LEI N.º 1.709, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

ALTERA O PLANO DIRETOR DA CIDADE DE AGUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Plano Diretor do município de Agudo, com o fechamento do trecho da Avenida Tiradentes, entre as quadras E-15 e F-15, no atual traçado de ruas do Plano Diretor.

Art.2º. Com a extinção da Avenida Tiradentes, entre a Rua Germano Hentschke e a Rua Emílio Treptow, resultará uma quadra somada das áreas da quadra F-15, formada pelas Ruas: Germano Hentschke, Avenida Paraíso, Rua Emílio Treptow, Avenida Tiradentes e Avenida Concórdia e da quadra E-15 formada por: Avenida Tiradentes, Rua Emílio Treptow, Rua Augusto Pötter, Rua Barão Von Kalden, Avenida Santo Ângelo e Rua Germano Hentschke.
Parágrafo único. O novo quarteirão passará a denominar-se Quadra F-15 e terá as seguintes confrontações: ao Norte, na extensão de 348,00 metros com a Avenida Santo Ângelo; ao Leste, na extensão de 50,00 metros com a Rua Barão Von Kalden e 325,70 metros com a Rua Emílio Treptow; ao Sul, na extensão de 132 metros com a Rua Augusto Pötter e 182,30 metros com a Avenida Paraíso e mais 47,00 metros com a Avenida Concórdia e a Oeste, na extensão de 130,70 metros com a Rua Germano Hentschke e mais 185,44 metros com a mesma Rua Germano Hentschke.

Art.3.º O mapa que contém a descrição das alterações propostas na presente Lei e o Memorial Descritivo, passam a integrá-la, como anexos.

Art.4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

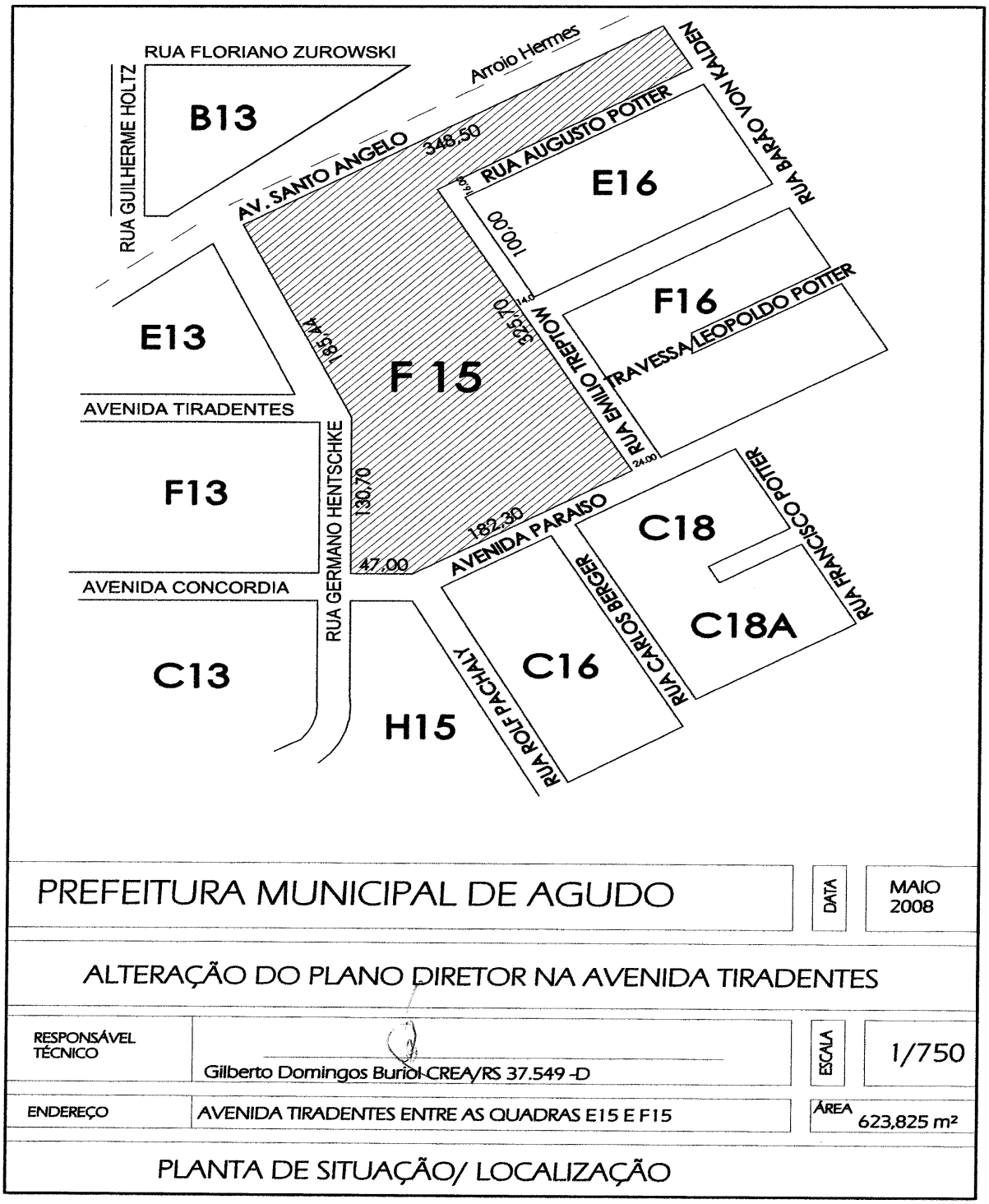
GABINETE DO PREFEITO, aos 25 de junho de 2008, 150º da Colonização e 49º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

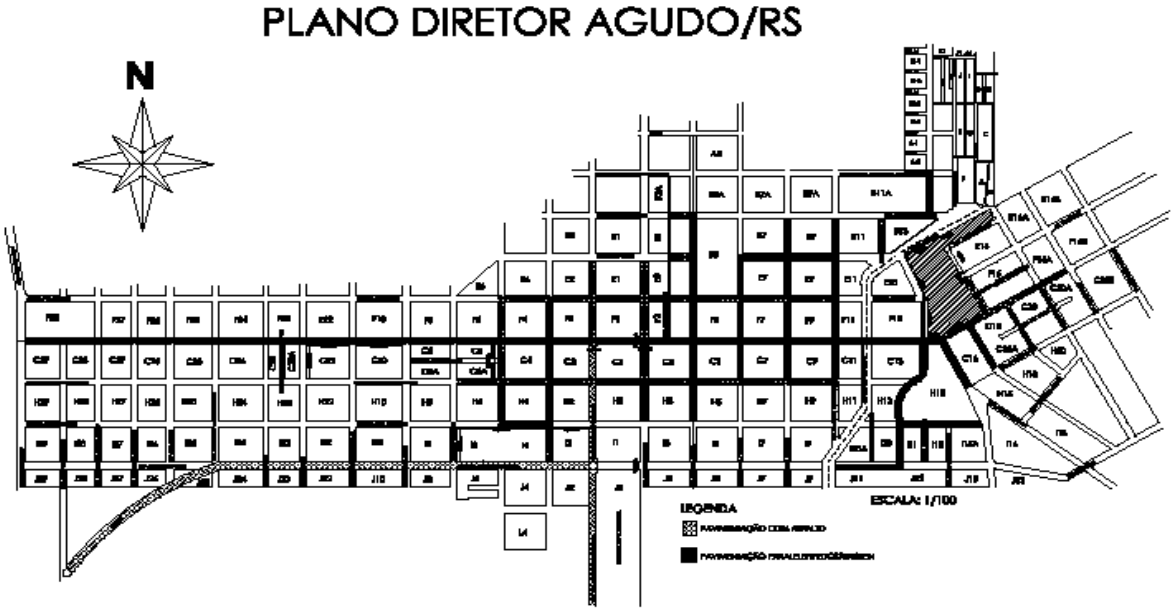
Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun. da Administração

Lei n.º 1709/2008
ANEXO



Lei n.º 1709/2008
ANEXO



MEMORIAL DESCRITIVO
AVENIDA TIRADENTES

1.0-GENERALIDADES

O presente Memorial Descritivo, visa descrever a alteração do Plano Diretor do município de Agudo com fechamento do trecho da Avenida Tiradentes entre as quadras E-15 e F-15, no atual traçado de ruas do Plano Diretor.

2.0-DESCRIÇÃO DAS QUADRAS

2.1- QUADRA F-15

A Quadra F-15 é formada pelas ruas: Germano Hentschke, Avenida Concórdia, Avenida Paraíso, Rua Emilio Treptow e Avenida Tiradentes.

2.2- QUADRA E-15

A quadra E15 é limitada atualmente pelas ruas: Germano Hentschke, Avenida Tiradentes, Rua Emilio Treptow, Rua Augusto Pötter, Rua Barão Von Kalden e Avenida Santo Ângelo.

3.0- DESCRIÇÃO DA QUADRA RESULTANTE

Com a extinção da Avenida Tiradentes será formada uma quadra somada das áreas da quadra F-15, E-15 e a área da Avenida Tiradentes com as seguintes confrontações: **ao Norte** 348,00 metros com a Avenida Santo Ângelo, **ao Leste** 50,00 metros com a rua Barão Von Kalden; e 325,70 metros com a rua Emilio Treptow; ao sul, 132,00 metros com a rua Augusto Pötter e 182,30 metros com a Avenida Paraíso; **Ao Sul** 47,00 metros com a Avenida Concórdia e **a Oeste** 130,70 metros com a rua Germano Hentschke e mais 185,54 metros com a mesma rua Germano Hentschke.

Agudo, 26 de junho de 2008.

GILBERTO DOMINGOS BURIOL
ENG. CIVIL CART. 37.549-D

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal